



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, seja realizado, dentro dos próximos quinze dias, o cascalhamento do trecho da estrada que liga o Bairro Lagoa ao Município de Maria da Fé, havendo um trecho de 10 metros que se encontra em situação pior, precisando de manutenção urgente, haja vista a proximidade das festividades em louvor a Nossa Senhora Mãe Navegante, que ocorrerá no primeiro final de semana de novembro, ocasião que o Bairro Lagoa recebe uma grande quantidade de fiéis, sendo o melhor acesso ao bairro o que passa por Maria da Fé.

Justificativa:

Dia 4 de novembro é comemorado o dia em homenagem à Nossa Senhora Mãe Navegante, ocasião que são realizadas festividades e são recebidos muitos devotos no Bairro Lagoa.

Inclusive, esta festividade faz parte do calendário oficial de eventos e festa de Pedralva, incluída através da Lei Municipal nº 1.796/19.

Todos sabemos que o Bairro Lagoa fica em uma região montanhosa e que o acesso é por Pedralva ou por Maria da Fé, sendo que o acesso por Maria da Fé é mais curto, com trecho menor de estrada de terra, sendo o melhor acesso para os visitantes de outros municípios. Porém, existem trechos da estrada que, devido às chuvas ocorridas nos últimos dias, formaram lama, precisando ser cascalhado, para proporcionar condições adequadas para trânsito de veículos.

Diante desta necessidade, solicito que seja realizado os serviços de manutenção necessários, com a devida urgência, devido à proximidade das festividades.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de outubro de 2024.

Vicente Vanildo do Nascimento

Vicente Vanildo do Nascimento

Vereador

RECEBEMOS
Em 21/10/2024
Horas: 14:50
Protocolo: 580/2024
Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/10/24
PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>
SECRETÁRIO: <i>[Assinatura]</i>